



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 182/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 09 de outubro de 2020.

Senhoras e Senhores

GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Estamos encaminhando os formulários de Avaliação dos Servidores que se encontram em estágio probatório, referentes ao **1º semestre de 2020**.

Período analisado para estágio probatório conforme o cargo:

CARGOS	PERÍODO ANALISADO
PROFESSOR I/ II	03 de fevereiro a 31 de agosto
AAE	
ADI	
AADEE	

Informamos ainda, que de acordo com o Parecer nº 0850 da Procuradoria Consultiva do Município, só deverão ser avaliados no Estágio Probatório os servidores que exerceram trabalho remoto em funções típicas do cargo e que forem validadas pelo chefe imediato através da **Declaração para validação do período de trabalho remoto**.

Informamos que a **Declaração para validação do período de trabalho remoto** do servidor, deverá vir devidamente assinada e datada e enviada junto à referida avaliação.

Ressaltamos que as avaliações deverão ser encaminhadas à Divisão de Atendimento ao Servidor - DAS/Estágio Probatório através do e-mail <das.estagioprobatorio@educ.rec.br>.

É de fundamental importância o cumprimento do prazo para a entrega das avaliações até **23 de outubro de 2020**.

A equipe da DAS/Estágio Probatório encontra-se à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone: 3355-5979.

Resumo de dúvidas frequentes

1- As avaliações só serão recebidas com o preenchimento correto dos dados referentes ao servidor, **não devendo conter rasuras**; caso rasure, o(a) gestor(a) **deverá rubricar** ao lado da correção.

2- **Referente às assinaturas**, quando não existir Coordenação Pedagógica ou não existir Conselho Escolar, registrar no campo “Outros registros”. Caso o(a) Coordenador(a) pedagógico(a) estiver afastado(a) para tratamento de saúde, informar em “Outros registros”.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3- Solicitamos que a equipe gestora oriente o(a) servidor(a) avaliado(a) a ler a avaliação, devidamente preenchida à caneta, **antes de assinar**, pois a assinatura do(a) mesmo(a) representa sua concordância com todas as informações prestadas.

4- Em **caso do(a) servidor(a) avaliado(a) se recusar a assinar**, o(a) gestor(a) deverá informar no campo “Outros registros”.

5- Só deverão ser avaliados os servidores lotados na Unidade Educacional ou Administrativa há **no mínimo três meses em exercício**; caso o período **seja menor**, enviar: ofício com justificativa do(a) servidor(a) não ter sido avaliado(a); a folha de “Registros”, constando faltas e afastamentos; a segunda folha do formulário de avaliação com os dados referentes ao servidor e cópia de Licença Médica se houver para o e-mail indicado acima.

6- Deve-se anexar à avaliação, **cópia da(s) licença(s) médica(s)** da Junta Médica a partir de 15 (quinze) dias.

7- No caso do servidor em estágio probatório solicitar **exoneração ou transferência**, enviar ofício por e-mail para < **das.estagioprobatorio@educ.rec.br** >, informando até que data compareceu ao trabalho.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, e renovamos os nossos votos de saúde para todos (as).

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas
Secretaria de Educação



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Anexos:

1. Declaração para validação do período de trabalho remoto de AADEE.
2. Declaração para validação do período de trabalho remoto de AAE;
3. Declaração para validação do período de trabalho remoto de ADI;
4. Declaração para validação do período de trabalho remoto de Professor I;
5. Declaração para validação do período de trabalho remoto de Professor II;
6. Formulário de avaliação de probatório do cargo de Professor I/II;
7. Formulário de avaliação de probatório do cargo de AAE-Escola;
8. Formulário de avaliação de probatório do cargo de AAE-Unidade Administrativa;
9. Formulário de avaliação de probatório do cargo de AADEE;
10. Formulário de avaliação de probatório do cargo de ADI;
11. Relação dos servidores que estão em probatório na Unidade Educacional e Unidade Administrativa.